



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 078, DE 03 DE ABRIL DE 2024-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CÁSSIA SANTANA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 079, DE 03 DE ABRIL DE 2024-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUZIA DE MARILAC PEREIRA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO 004-24PE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050-23PE

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2024 - LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA 04677271550
- RESUMO DE CONTRATO Nº 018.

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DESPACHO ADMINISTRATIVO





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 078, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CÁSSIA SANTANA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Cássia Santana Pereira**, do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 079, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUZIA DE MARILAC PEREIRA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Luzia de Marilac Pereira de Castro**, do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Matina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004-2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **19/04/2024** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, produtos e materiais hospitalares e odontológicos, laboratoriais e insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 03/04/2024 - Pregoeira.





TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050-23PE

CONSIDERANDO equívoco no momento da elaboração da Ata de Registro de Preços, fica retificado os valores do Pregão 050-23 para:

ONDE LÊ-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-23SRP: item 1.2.1,

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1.700	M ³	Recarga de cilindro de oxigênio de 10 M ³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 29,83	R\$ 50.711,00
2.	35	M ³	Recarga de cilindro de oxigênio de 1 M ³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
3.	180	M ³	Recarga de cilindro de oxigênio de 2,5 M ³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 86,66	R\$ 15.598,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$72.434,80

A presente Ata de Registro de Preços apresenta valor total do lote de R\$72.434,80 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-23SRP: item 1.2.1,

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1.700	M ³	Recarga de cilindro de oxigênio de 10 M ³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 29,00	R\$ 49.300,00
2.	35	M ³	Recarga de cilindro de oxigênio de 1 M ³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 170,00	R\$ 5.950,00
3.	180	M ³	Recarga de cilindro de oxigênio de 2,5 M ³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 85,00	R\$ 15.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$70.550,00

A presente Ata de Registro de Preços apresenta valor total do lote de R\$70.550,00 (setenta mil e quinhentos e cinquenta reais).





Matina/BA, 03 de abril de 2024

GISELE SILVA GOMES
Pregoeira Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 009/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Diversos Sistemas de Informação e Cadastramento de Projetos e Propostas como Pró/DH e Plataforma Êxitos para o município de Matina – Bahia, da qual terá como contratada a empresa LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA 04677271550, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.952.695/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$13.500,00 (treze mil quinhentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 019/2024.

Inexigibilidade: N.º 004/2024

Processo Administrativo: N.º 009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratado: LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA 04677271550, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.952.695/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Diversos Sistemas de Informação e Cadastramento de Projetos e Propostas como Pró/DH e Plataforma Êxitos para o município de Matina – Bahia.

Valor Total: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 13.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 02 de abril a 31 de dezembro 2024.

Base Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA 04677271550– Luiz Otavio de Jesus Pereira.

Matina - BA, 02 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064-23PE
CONTRATO N° 018-2024**

Resumo do objetivo:	Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) - PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% PROJETO/ATIVIDADE: 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25%. PROJETO/ATIVIDADE: 2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE. PROJETO/ATIVIDADE: 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF PROJETO/ATIVIDADE: 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
Vigência do contrato:	10 (dez) meses
Data do contrato:	01 de abril de 2024
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina
Contratada:	LEANDRO SILVA RODRIGUES – ME – CNPJ N° 44.092.007/0001-56





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 073/2023.

Pregão Eletrônico N.º 026-2022

Processo Administrativo: N.º 105/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratada: MV EVENTOS E PRODUTÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.511.385/0001-85.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25%	R\$ 54.927,61
		2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF	
	UNIDADE: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 40.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021

PRESENCIAL N.º 001-21PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 022/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 08.003.823/0001-82.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 072/2021, Pregão Presencial N.º 001-21PP, deflagrado do Processo Administrativo n.º 022/2021, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de software de gestão pública destinado ao atendimento dos setores de contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio e demais setores da prefeitura municipal de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 12/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 57, inciso. II, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Flávio Mendes Oliveira.





DESPACHO ADMINISTRATIVO

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO, doravante denominado PMM,

TORNA-SE sem efeito a Ata de Registro de Preços nº 026-24SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-23 PE, publicada no dia 01 do mês de abril do ano de 2024, no diário oficial do referido município, cujo objeto se trata de Registro de preços visando futuro e eventual para fornecimento de gases medicinais, com concessão de uso gratuito dos cilindros recebidos em regime de comodato, para atendimento de urgência e emergência no hospital municipal, ambulâncias e demais serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Matina-Ba.

Matina, 03 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-Ba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C994-3B0F-AC72-675D-27D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C994-3B0F-AC72-675D-27D0



Hash do Documento

318811b4e29adee68f5ff72731ff493a833359f6b8488cbf08e10cadcb8af913

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/04/2024 17:36 UTC-03:00